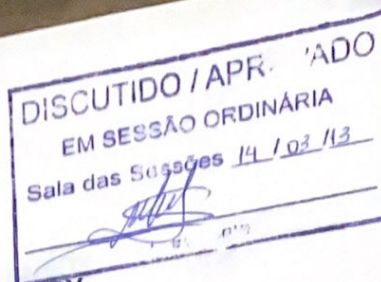




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY



Projeto de Resolução nº. 01/ 2013.

Presidente Kennedy – TO 01 de Março de 2013.

*“Dispõe sobre reajuste salarial de
Vencimento dos funcionários da
Câmara Municipal e toma outras
Providencias”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
– TO no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei Orgânica do
Município, bem como Regimento Interno resolve:

Artigo 1º - Fica reajustado em 7% (Sete por Cento) os
vencimentos dos cargos abaixo relacionados:

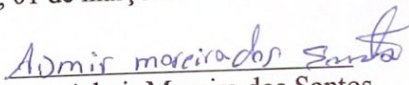
- I – Tesoureira
- II – Diretoria de Secretaria
- III - Motorista

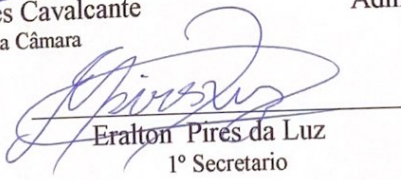
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrario esta
resolução entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kennedy
– TO, 01 de Março de 2013.

Presidente Kennedy – TO, 01 de março de 2013.


Jonas Alves Cavalcante
Presidente da Câmara


Admir Moreira dos Santos
Vice - Presidente


Eralton Pires da Luz
1º Secretario

Avenida Bernardo Sayão, s/n CECOPEK – Telefax: (63)3467-1327 – Presidente Kennedy -
TO.

camarakennedy@hotmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

JUSTIFICATIVA

Diante da correção do salário mínimo alguns servidores desta casa ficaram com seus salários defasados, sendo assim, é visível a criação da presente Lei para instituir o aumento de 7% (sete) por cento na base do salário dos servidores desta Casa de Leis.

Ressalta-se, que os servidores desta Casa Legislativa, são pessoas dedicadas e que muito horam os moradores de nossa cidade, bem como, cada vereador.

Assim, submete-se o presente projeto a este Augusto plenário para apreciação e aprovação.

Presidente Kennedy – TO, 11 de março de 2013.


Vereador